

EMEMEMEM
7U 7U 7U 7U
EMEMEM
7U 7U 7U
EMEM
7U 7U
EM
7U

EMTU/Recife

PORTARIA Nº 070 /2006

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços por delegação, será efetuada de acordo com as normas constantes do Regulamento de Transportes Públicos de Passageiros - RTPP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 14.846, de 28 de fevereiro de 1991 e formalizadas através de permissão ou contrato;

CONSIDERANDO o disposto no art.265 do RTPP/RMR, que confere a EMTU/Recife o poder de realizar os ajustes operacionais julgados necessários ao adequado funcionamento do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

CONSIDERANDO o dever da EMTU/Recife de promover a elevação da qualidade dos serviços de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife - RMR

CONSIDERANDO a necessidade de procurar sempre melhorar o atendimento à população usuária do STPP/RMR;

RESOLVE:

- I- Estabelecer que a linha de ônibus **014-Brasília (Príncipe)** terá sua denominação alterada para **014-BRASÍLIA (CD. BOA VISTA)**;
- II- Determinar que a linha de ônibus em pauta passe a cumprir um **novo itinerário** conforme a seguir:

Sentido: Terminal/Ponto de Retorno

R. ARABAIANA, R. DELFIM, R. FRANCISCO VALPASSOS, R. COMENDADOR MORAES, AV. ENG. ANTÔNIO DE GOÊS, R. CACILDA IOLANDA PORCIÚNCULA, AV. ENG. ANTÔNIO DE GOÊS, PTE. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, VIAD. CAP. TEMUDO, PTE. PAPA JOÃO PAULO II, AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, MARGINAL LESTE DA GOV. AGAMENON MAGALHÃES, AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, AV. CD. DA BOA VISTA, PTE. DUARTE COELHO, AV. GUARARAPES, AV. DANTAS BARRETO, AV. N. SRA. DO CARMO, AV. MARTINS DE BARROS, R. 1º DE MARÇO.

EM
7U

Gestão de
Assuntos Jurídicos

VISTO

4

Sentido: Ponto de Retorno/Terminal

PÇ. DA INDEPENDÊNCIA, AV. GUARARAPES, PTE. DUARTE COELHO, AV. CD. DA BOA VISTA, R. DOM BOSCO, AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, PTE. PAPA JOÃO PAULO II, VIAD. CAP. TEMUDO, PTE. GOV. PAULO GUERRA, AV. ERCULANO BANDEIRA, AV. BOA VIAGEM, R. COMENDADOR MORAES, R. DAGOBERTO PIRES, R. ARABAIANA.

- III- Estabelecer que a linha de ônibus citada passe a realizar viagens de atendimentos a Av. João de Barros e R. do Príncipe, em horários pré-estabelecidos em quadros de horários, conforme itinerário abaixo.

Sentido: Terminal/Ponto de Retorno/Terminal

..., AV. GOV. AGAMENON MAGALHÃES, AV. JOÃO DE BARROS, R. DO PRÍNCIPE, R. PRINCESA ISABEL, PTE. PRINCESA ISABEL, R. DO SOL (PONTO DE RETORNO), PTE. DUARTE COELHO, AV. CD. DA BOA VISTA, R. DOM BOSCO, ...

- IV- Determinar que quando das viagens via Av. João de Barros e R. do Príncipe é obrigatória a afixação de placa indicativa no vidro dianteiro direito com o seguinte texto: VIA JOÃO DE BARROS e PRÍNCIPE.
- V- Estabelecer que a programação operacional, como frota, viagens, intervalos, itinerário e observação será definida pela EMTU/Recife, através de Ordem de Serviço da Operação, Quadros de Horários, Observação e Itinerário;
- VI- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2006;
- VII- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de agosto de 2006.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Luiz José Inojosa de Medeiros